



### 1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local ( <i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i> )
02/10/2020	14:00	16:30	4ª Reunião da Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária

### 2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Viabilidade de continuidade das ANPs das disciplinas do tronco profissionalizante do curso de medicina veterinária do IFPB
2	Sugestões de modalidades diversas de ensino
3	Avaliação sobre a possibilidade de oferta de um semestre complementar
4	Encaminhamentos

### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de 2020, reuniram-se por aplicativo "Google Meet" a subcomissão local de acompanhamento das atividades não presenciais (SCLAANPs) do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB. Estavam presentes a presidente da referida subcomissão e coordenadora do curso de medicina veterinária a professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os professores: Ana Lucélia de Araújo, Amélia Lizziane Leite Duarte, Daniel Cézar da Silva, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélio Rolim de Britto, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patrícia de Andrade Salles, Roseane de Araújo Portela, Salomão de Figueiredo Cambuí, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Thais Ferreira Feitosa, Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Também estava presente a representante dos discentes, Carla Rayanne Andrade Ferreira. Além da técnica em assuntos educacionais, sra. Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Como convidada, esteve presente a diretora de ensino superior, sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins. Com relação à pauta proposta, foi consensualizada a deliberação que se segue:

Foi iniciada a reunião com esclarecimentos pela professora e coordenadora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp que esta reunião tornou-se necessária após a reunião ocorrida entre colegiado e NDE do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB com membros da diretoria do campus Sousa/IFPB e da pró-reitoria de ensino do IFPB, juntamente com o secretário geral do conselho regional de medicina veterinária da Paraíba (CRMV-PB) no dia 29 de setembro de 2020. Na referida reunião houve o esclarecimento de que o CRMV-PB poderá mover ação ética contra os professores do IFPB que estiverem atuando contrariamente à resolução 1114/2016 do CFMV, a qual determina que a oferta de disciplinas inseridas nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia Veterinárias, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, devem ser ministradas nos cursos de graduação de medicina veterinária exclusivamente sob a modalidade presencial. Sendo assim, as disciplinas obrigatórias que estavam sendo oferecidas na forma de atividades não presenciais (ANPs) a partir do quinto período do curso de graduação em medicina veterinária do IFPB não poderiam ocorrer e caso houvesse uma denúncia desta atuação, os professores "sofreriam" processo movido pelo CRMV-PB. Dito isto, a coordenadora do curso destacou que a SCLAANPs do curso tem como função definir se essas disciplinas continuarão ou não a serem oferecidas na forma de ANPs, se serão possíveis outras maneiras de oferta dessas disciplinas de forma que não infrinja essa regulamentação do CFMV, como no caso de oferta de um período complementar com alteração do nome das disciplinas e seus conteúdos. Além disso há possibilidade de oferta de cursos de formação inicial continuada (FIC) como alternativa para atuação do professor em caso de impedimento de oferta de sua disciplina na forma de ANPs. Após isto, foi "aberta" a oportunidade de considerações/questionamentos/posicionamentos aos demais membros da reunião.

A professora Thais então iniciou sua fala com um questionamento direcionado à representante discente, Carla Rayanne, sobre qual a percepção dos alunos quanto às ANPs.

A discente Carla Rayanne, relatou que não "não faz idéia" de quem seja esse grupo de alunos que está se manifestando de forma anônima, que acredita que esses alunos não tenham se apresentado a ela por que a mesma assume sempre uma postura apaziguadora entre docentes e discentes, tentando intermediar as conversações. Respondeu ainda que sobre as ANPs a maioria dos alunos querem que as mesmas tenham continuidade, pois entenderam que os prejuízos serão maiores caso elas sejam suspensas, no entanto, os discentes continuam considerando que há uma sobrecarga de atividades semanais. Salientou ainda que não acredita que esses alunos que estão à frente dessas ameaças de denúncia ao CRMV-PB/CFMV entendem a gravidade de seus atos, que parecem ter, mas que talvez não tenham uma "visão geral" de que uma atitude dessas não afetará apenas a disciplina que eles estão tendo dificuldade, ou um professor específico, mas sim a todos os docentes, discentes e até mesmo ao IFPB.

Após a fala da discente, a professora Thais esclareceu um pouco mais o seu questionamento, salientando que o que ela gostaria de saber, assim como acreditava que os demais professores também tinham interesse em saber, seria sobre o aprendizado que os alunos estavam considerando ter nesse momento de ANPs. Se este aprendizado estava sendo considerado válido/suficiente, pois os discentes reclamam muito das atividades e sobrecarga, no entanto o que seria mais importante, é se esse aprendizado que é o objetivo final, está ocorrendo.

A discente, Carla Rayanne, respondeu então que os alunos consideravam que não estavam tendo tempo para estudar e se aprofundar mais nos assuntos abordados nas disciplinas devido à sobrecarga de atividades. No entanto, a mesma considera que não é apenas o fato dessa sobrecarga de atividades, mas um somatório de "coisas", o momento que se está vivendo devido à pandemia mudou toda a rotina dos alunos e com isto a organização e o planejamento do tempo de cada um teve alterações que também podem estar influenciando neste fato de que não estão conseguindo alcançar o tempo de estudo que desejariam. Destacou que a maioria dos discentes gostariam que as disciplinas continuassem, mesmo na forma de ANPs, no entanto, que a demanda de atividades semanais fossem reduzidas.

O professor Daniel então iniciou sua fala com um questionamento em relação ao período complementar, qual seria a "lógica de criação" deste período, como seria organizado e como seria seu funcionamento.

A professora Sheila, coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, relatou que o período complementar, conforme informado na reunião ocorrida no dia 29 de setembro de 2020, juntamente com a pró-reitoria de

ensino do IFPB, ocorreria apenas para a porção prática das disciplinas que tiverem necessidade que essas práticas ocorram de forma presencial. Sendo que não teria como criar um calendário único para esse período complementar, pois cada disciplina teria uma carga horária de práticas diferente das demais, sendo portanto criado um calendário específico para cada disciplina.

A sra. Francisca Bivânia, diretora de educação superior do campus Sousa/IFPB, complementou a fala da coordenadora do curso informando que na verdade o que ocorreria seria um cronograma para execução das atividades práticas das disciplinas, como uma programação, apenas a finm organizacional para a implementação da fase IV. Seria apenas para complementar o calendário já existente, com previsão de ocorrerem essas práticas para dezembro de 2020. Esclareceu ainda que não seria feito um novo calendário, apenas um cronograma pra visualização de como ocorreria a execução da prática dessas disciplinas.

O professor Daniel então relembrou que essas atividades práticas já tinham essa previsão de ocorrerem posteriormente, quando as atividades presenciais pudessem ocorrer, conforme definido em outras reuniões da SCLAANPs.

A sra. Joselma, diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/IFPB, relatou então que realmente isto já estava definido, lembrando que além "daquele relatório" que foi encaminhado para DES-RE, informando quais disciplinas teriam continuidade, a SCLAANPs deveria também encaminhar um plano de trabalho, onde deverá ser detalhado como serão efetivadas as atividades práticas, inclusive podendo ocorrer em momento posterior à finalização do semestre de 2020.1, por isso sendo considerado um período complementar. A sra. Joselma continuou sua fala trazendo um posicionamento sobre o que foi discutido na reunião do dia 29 de setembro de 2020, que um exemplo trazido pelo secretário geral do CRMV-PB sobre a atuação dos professores da UFCG seria a criação de disciplinas com novas nomenclaturas, sendo ofertadas apenas em sua porção teórica e que posteriormente poderão ser aproveitadas pelos discentes pela compatibilidade de conteúdos nas disciplinas curriculares do curso. No entanto, a mesma não entendeu o procedimento pelo qual a UFCG fez essa alteração no PPC do curso, nem ao mesmo como se daria esse aproveitamento de uma disciplina que tem carga-horária diferente e que não teve sua porção prática contemplada durante esse período de sua oferta de forma não presencial. Destacou ainda que outros cursos da UFCG seguiram o mesmo padrão, como é o caso do curso de medicina, que fez um procedimento administrativo similar para poder "maquiar"/"fugir" da regulamentação restritiva dos conselhos de classe e poderem ter continuidade na oferta de suas disciplinas. Considerou ainda que esse exemplo que foi dado das ações realizadas pela UFCG é considerado por ela "muito pior" que as ações que o IFPB "tomou", pois no plano de trabalho haveria a explicação de como as atividades práticas seriam realizadas e que seriam de forma presencial.

A professora Suely relatou que apresenta muitas dúvidas em relação ao período suplementar que algumas instituições estão ofertando, pois como poderia haver o aproveitamento de uma disciplina se a mesma teve alteração de nomenclatura, alteração de conteúdo e de carga-horária. Além disso destacou que o "sentimento de ameaça" a deixou muito "assustada" e que gerou um desconforto muito grande para a mesma até mesmo para ter continuidade nas disciplinas que ministra, afetando diretamente a qualidade de ensino nas suas disciplinas. Inclusive destacou que não tem intenção nenhuma de continuidade da oferta de suas disciplinas com a permanência dessas ameaças. Salientou ainda que os discentes estavam agindo muito "a ferro e fogo", sem que se permitisse um diálogo e que não tem intenção alguma de enfrentar qualquer tipo de processo, portanto, considerava melhor interromper a oferta das disciplinas que contrariam a resolução 1114/2016 e que tinha ciênciia que os maiores prejudicados seriam os próprios alunos, no entanto, não haveria outra possibilidade neste momento. Destacou ainda que a situação da UFCG continua irregular diante do CFMV, pois mesmo ofertando as disciplinas com outras nomenclaturas e apenas em sua porção teórica, elas continuariam inseridas nas especificações de proibição pela 1114/2016, pois não as autoriza na porção teórica e prática na forma não presencial. Relatou que talvez lá esteja "dando certo" por que os alunos estão tendo uma vivência diferente dos alunos daqui, tem outra forma de compreensão das ANPs e talvez até um outro entendimento do que seria mais ideal neste momento. Enfatizou que o nosso caso é totalmente diferente, pois os "nossos alunos" estão nos ameaçando e que portanto, não teremos outra opção. Relembrou ainda que mesmo que retornemos de forma presencial, pode ocorrer dos alunos não conseguirem frequentar ás aulas, pois o campus de Sousa/IFPB, unidade de São Gonçalo, é bem distante da cidade de Sousa/PB e portanto há

necessidade de um deslocamento, para a maioria dos estudantes, através de ônibus coletivo da prefeitura e que esses poderão não estar circulantes devido à pandemia.

O professor Vinícius concordou com o posicionamento da professora Suely, destacando ainda que a resolução 1114/2016 do CFMV não esclarece exatamente quais disciplinas estão vetadas de serem ofertadas de forma não presencial, apenas estipula quais áreas não poderiam ser abrangidas, portanto, o referido professor não sabe ao certo se sua disciplina, que está inserida no núcleo básico também estaria inserida nesse "rol de proibições". Isto por que a disciplina é de Parasitologia Veterinária e poderia ser considerada inserida na área Saúde Animal. Continuou sua fala dizendo que após a reunião ocorrida juntamente com a presença do secretário geral do CRMV-PB já não conseguiu mais ministrar aulas nas disciplinas de Doenças Infecciosas e Doenças parasitárias e que apenas deu aula na disciplina de Parasitologia, no entanto, a aula foi totalmente desestimulante para ele e acredita ter sido para os alunos também, pois a "situação na qual os professores foram colocados" não o permitiu continuar com o mesmo desempenho que tinha anteriormente. Solicitou então que fosse definido primeiramente o primeiro ponto de pauta, se iríamos interromper a oferta dessas disciplinas, ou não, e depois então passar para as pautas seguintes.

A professora Lisanka acrescentou a fala da professora Suely, dizendo que não existe realmente uma especificação de proibição da oferta de algumas disciplinas apenas em sua porção prática na forma não presencial, mas as disciplinas como "um todo", em sua porção prática e também em sua porção teórica. No entanto, em seu entendimento o que a UFCG fez foi abrir um período suplementar ofertando disciplinas que não estavam inseridas no PPC do curso e que, neste caso, não estariam infringindo as regulamentações do CFMV. Além disso, por terem alterado a nomenclatura das disciplinas, elas tornaram-se distintas das inclusas na grade curricular do curso de graduação em medicina veterinária, portanto, são disciplina "extras", "à parte" do que eles têm obrigatoriedade de cumprir para sua formação. Acrescentou que no próximo semestre esses alunos poderão cursar as disciplinas que estão inseridas na grade curricular do curso e que tem similaridade com estas cursadas na forma não presencial, ou ainda realizar o aproveitamento dessas disciplinas após sua complementação com outra disciplina ofertada apenas em sua porção prática. Portanto, essa condição que os discentes da UFCG têm de poderem optar por cursar ou não as disciplinas é o que os diferencia dos alunos do IFPB, pois caso estes não cursarem as disciplinas neste semestre de 2020.1 na forma de ANPs, eles somente poderão cursar novamente após um ano, pois no IFPB só há "uma entrada anual", diferente da UFCG que é semestral. Essa "condição", segundo a professora Lisanka, de "sentimento de imposição" a algo que alguns podem não considerar ideal, que pode ter levado aos alunos optarem por realizar de forma impositiva o cancelamento da oferta da maioria das disciplinas na forma de ANPs. Relatou ainda que alguns alunos, do nono período do curso, a informaram que não considerariam ruim se as disciplinas fossem canceladas na forma de ANPs para o semestre 2020.1, pois não estavam tendo o aprendizado que gostariam que tivessem. Destacou ainda que o calendário complementar sugerido pelo IFPB não impede que os professores "recebam um processo" e que portanto, na sua opinião, as ANPs para as disciplinas inseridas na resolução 1114/2016 do CFMV devem ser canceladas. Acrescentou ainda que quando retornassem às aulas presenciais, essas mesmas disciplinas deveriam novamente serem ofertadas desde o princípio, sem considerar nenhuma carga-horária do que já foi ministrado na forma de ANPs. Sugeriu ainda a oferta de cursos com assuntos complementares aos das disciplinas curriculares para que houvesse uma continuidade no aprendizado dos discentes, sendo que esses cursos poderão ser utilizados como atividades complementares.

O professor Louis concordou também com a fala da professora Suely, destacou ainda que em caso de abertura de um processo disciplinar, não haverá retorno, nem mesmo diante do interesse de que foi o denunciante, pois após instaurado esse processo, ele deve seguir todos os trâmites legais até sua finalização. Salientou ainda, que pelo seu entendimento, os professores em sua grande maioria estão sujeitos a "sofrerem esse processo" devido à resolução 1114/2016 do CFMV, portanto, na sua opinião as ANPs das disciplinas inclusas na referida resolução do CFMV deveriam sim ser canceladas enquanto não puderem ser retomadas de forma presencial. Esclareceu que neste momento não considerava que deveríamos ter nenhum "peso na consciência", pois todos tentaram ofertar suas disciplinas da melhor forma que poderíamos, fizemos todo o planejamento necessário, todo o treinamento fornecido, nos dedicamos continuamente para que os alunos não fossem ainda mais prejudicados pela situação que a pandemia impôs, no entanto, não foi considerado "o suficiente" para alguns discentes e isto bastou para que todos os demais também fossem impedidos de ter continuidade de muitas disciplinas

até que se possa retornar na modalidade presencial. Lembrou ainda que os professores "fizeram de tudo que estava em seus alcances" para que os discentes não tivessem o ano inteiro "perdido", entretanto, neste momento, a continuidade da oferta dessas disciplinas está "acima da nossa vontade" e infelizmente, quem será mais prejudicado será o discente, pois irá "perder" todo o ano e atrasar consideravelmente sua formação. Portanto, o seu voto era que as ANPs nas disciplinas inclusas na resolução 1114/2016 fossem canceladas.

A professora Ana Lucélia declarou que os professores estão tendo um pensamento comum com relação ao cancelamento de algumas disciplinas como ANPs e que isto vem ocorrendo desde o início das ameaças de denúncia e se intensificou após reunião com o secretário geral do CFMV. No entanto, a professora trouxe outra questão, que estava relacionada ao questionamento realizado pela professora Thais, sobre o aproveitamento das disciplinas, se estava ocorrendo um aprendizado adequado segundo a visão dos discentes. Relatou que durante essa semana sentiu que a turma do quinto período, onde leciona três disciplinas, os alunos estavam se "portando" de forma diferente e que havia questionado aos alunos o que estava ocorrendo, então os alunos relataram que apesar de estarem conseguindo acompanhar o sequenciamento das aulas, das atividades propostas, eles não estavam "seguros do aprendizado". Isto principalmente por que as disciplinas que a professora Ana Lucélia ministra são disciplinas com grande carga horária prática e que portanto, em alguns momentos teóricos necessita-se de uma associação com a prática para que se tenha total entendimento do que se está sendo relatado. A professora Ana Lucélia deu como exemplo a disciplina de Semiologia (que está inserida na disciplina de Meios e Métodos em Diagnóstico), pois quando a referida professora descreveu algumas alterações de ausculta pulmonar que os animais poderiam apresentar, os alunos foram tentar realizar essa ausculta em seus próprios animais para verificarem se conseguiram identificar essas diferenças, e os mesmos não estavam seguros de estarem conseguindo. Destacou ainda que quando os professores receberam a incubência de definirem se suas disciplinas seriam ofertadas na forma de ANPs, a mesma ficou muito contrariada se ofereceria ou não as suas disciplinas (Anestesiologia Veterinária, Meios e Métodos em Diagnóstico e Técnicas Cirúrgicas Veterinária) isto por que a porcentagem prática dessas disciplinas é muito alta, em torno de 40 a 50%, no entanto, acreditava, naquele momento, que a porção teórica poderia ser inicialmente ofertada e a porção prática ser oferecida posteriormente na forma presencial. Este entendimento que a professora tinha inicialmente, após esses dias de ANPs (mais de um mês), foi alterado e neste momento, mesmo se não houvesse a ameaça de denúncia ao conselho ou um impedimento do CFMV para a oferta dessas disciplinas de forma não presencial, a mesma solicitaria o cancelamento dessas disciplinas. Além disso destacou que apenas aceitou essa oferta da porção teórica de suas disciplinas na forma de ANPs devido à possibilidade que o CRMV-PB havia apresentado, em reunião com os coordenadores de cursos de bacharelado em medicina veterinária da Paraíba, de que o CFMV fizesse uma alteração na resolução 1114/2016, pois o próprio secretário geral do CRMV-PB havia informado que tinha sido encaminhado um documento ao CFMV solicitando a flexibilização da referida resolução para este período de pandemia (isto ocorreu no mês de julho de 2020 e continua sem nenhuma alteração).

A discente Carla Rayanne considerou que a "entrada anual" do curso de medicina veterinária do IFPB realmente foi algo que "pesou" mais no posicionamento de alguns alunos contrários à continuidade das ANPs, no entanto relatou que, após uma consulta rápida com alguns alunos via aplicativo telefônico sobre as considerações que eles tinham sobre o aprendizado durante as ANPs, os mesmos a relataram que estavam sim tendo um aprendizado, no entanto, este aprendizado em algumas disciplinas estava aquém do que gostariam. Lembrou ainda que a avaliação das ANPs já era algo que estava previsto e que independentemente da denúncia ao CFMV, isto deveria ocorrer, para que se tivesse ciência/conhecimento da qualidade do ensino na modalidade de ANPs. Salientou também, que ao "se colocar" no "lugar do professor" compreendia completamente o posicionamento que estavam tomando neste momento pelo cancelamento de algumas disciplinas e que mesmo se fosse optado pela maioria pela continuidade das ANPs nessas disciplinas, os professores continuariam se sentindo ameaçados e iria ter uma "queda no rendimento" das aulas desses professores e seria "sofável" para eles e para os alunos essa imposição de continuidade contrariando a resolução do CFMV e tendo a possibilidade de "enfrentar um processo" futuramente. Reafirmou ainda que mesmo sem a denúncia, está sendo constatado que os alunos não estão tendo o aproveitamento esperado nessas disciplinas que são abrangidas na resolução 1114/2016 do CFMV e que nessa avaliação atual das ANPs pode-se constatar isto, sendo assim, o ideal seria realmente se optar pelo cancelamento das mesmas.

A professora Roseane reafirmou a fala da discente, destacando que já estava previsto na resolução/normativa do IFPB sobre essa avaliação das ANPs após transcorridos os primeiros 45 dias de ANPs, portanto, sugeriu a confecção de um formulário online, como um questionário, para os discentes, para que os mesmos repasssem suas percepções de aprendizado em cada disciplina. A partir desse formulário os professores das disciplinas que não estão inseridas na resolução 1114/2016 do CFMV, poderiam optar ter continuidade na forma de ANPs, também poderão considerar se é ideal que sejam mantidas ou canceladas. Lembrou ainda que neste momento as ANPs ainda estão em processo de adaptação pelos professores e alunos, que muitas vezes as dificuldades encontradas inicialmente poderão ser superadas futuramente, pois ainda é algo muito recente e que devemos ter mais cautela em nossas decisões.

A sra. Joselma concordou com professora Roseane quanto à aplicação do formulário, no entanto, considerou que seria melhor que esse formulário seja aplicado a todos os alunos de todas as disciplinas para que se tivesse uma "melhor noção" de aprendizado desses alunos até então e poder também incluir essa avaliação no relatório das ANPs. Destacou ainda que essa decisão da continuidade ou não das disciplinas está sim à cargo do professor, portanto, têm total liberdade neste momento pela opção do cancelamento das mesmas. Salientou também que deve-se realizar uma próxima reunião da SCLAANPs para avaliação desses questionários e definição de quais disciplinas poderão continuar a ser ofertadas como ANPs e quais serão canceladas. Destacou ainda que a PRE informou que o mapa de atividades dos professores deverá ser preenchido e aqueles professores que tiverem suas carga-horárias muito reduzidas deverão exercer outras atividades dentro do IFPB para cumprimento de sua carga-horária contratual.

A sra. Francisca Bivânia solicitou que seja realizada uma reunião com os discentes para esclarecimento dos fatos ocorridos e explicação aos mesmos sobre as decisões tomadas neste momento, mesmo por que muitos poderão "ser pegos de surpresa" e "ficarem sem entender" o por quê neste momento estava-se tomando esta atitude de cancelamento da oferta de diversas disciplinas na forma de ANPs. Salientou que o "movimento" realizado por alguns estudantes de expor a instituição, expor os professores de forma externa ao IFPB, ao invés de se tentar dialogar diretamente com o professor, dentro de cada disciplina, ou de dialogar com a direção ou com algum órgão interno do IFPB, foi considerado um "movimento até desleal" e que a deixava muito chateada devido a não ter sido considerado por eles em nenhum momento o esforço tomado pela instituição como um todo e todo o cuidado que se teve antes do início das ANPs. Inclusive solicitou que fosse feito algum tipo de documento para que os estudantes pudessem assinar assumindo a responsabilidade pelo cancelamento da oferta dessas disciplinas neste momento. Demonstrou ainda solidariedade com o posicionamento dos professores e solicitou que o questionário fosse realizado o mais breve possível para que fosse inserida uma justificativa "bem feita" e que pudesse ser anexada ao SUAP e realizado o cancelamento das disciplinas que precisassem ser canceladas de forma correta e bem fundamentada. Encerrando oficialmente essa angústia que os professores estão sentindo com a manutenção da oferta das disciplinas, mesmo por que a intenção dos professores sempre foi auxiliar aos estudantes, no entanto, neste momento o professor fica preocupado se no dia seguinte irá receber uma notificação do conselho de classe quanto sua atuação legítima como professor. Portanto, o quanto antes precisamos de um encerramento nesta questão. Além disso levantou um questionamento de como será a oferta dessas disciplinas posteriormente, pois deve-se levar em consideração que deverá ser organizado um horário para o próximo semestre e que demanda muito tempo de planejamento para que o mesmo ocorra de forma correta.

Após todas as considerações feitas até então, a coordenadora do curso colocou em votação sobre o primeiro ponto de pauta desta reunião, se os professores optavam pela continuidade da oferta das disciplinas inclusas na resolução 1114/2016 do CFMV na forma de ANPs ou se optavam pelo cancelamento da oferta dessas disciplinas enquanto não puderem ocorrer de forma presencial. Todos os professores e a discente presente nesta reunião optaram pelo cancelamento das referidas disciplinas. A sra. Joselma preferiu se abster do voto.

Dando continuidade à reunião, a professora Sheila relatou que caso algum professor tenha dúvida se sua disciplina está inserida ou não na resolução 1114/2016 do CFMV, o mesmo poderá enviar um e-mail à coordenação do curso solicitando que o CFMV seja consultado quanto a esse posicionamento para que o professor tenha em mãos um documento que o tranquilize quanto à oferta de sua disciplina em consonância com a regulamentação do conselho de classe.

O professor Daniel fez uma consideração sobre suas disciplinas deste semestre de 2020.1, lembrou que a disciplina de

Fisiologia Animal faz parte do tronco profissionalizante do curso, pois envolve produção animal, no entanto, a disciplina de Bioquímica Aplicada em Medicina Veterinária não se sabia ao certo se seria enquadrada na resolução 1114/2016 do CFMV, no entanto, a partir de uma auto-avaliação da mesma por ele, como professor responsável pela disciplina, ele já conclui que esta disciplina não tem possibilidade de ter continuidade na forma não presencial. Portanto, deixou claro a comunicação de suspensão de ambas disciplinas na forma de ANPs. Ficando o professor Daniel apenas com a oferta da disciplina de Metodologia Científica para este semestre de 2020.1 na forma de ANPs.

A professora Roseane acrescentou também que "por mais que a disciplina não esteja enquadrada na resolução do CFMV, o professor tem total liberdade de realizar essa avaliação contínua da disciplina e da responsividade dos alunos e concluir se está havendo um aproveitamento ideal ou não da mesma". Destacou que no caso de suas disciplinas neste semestre ela ainda não tem certeza se está havendo esse aproveitamento pelos discentes, que vai aguardar a aplicação e resposta ao questionário para realizar esta definição. Solicitou também que fosse elaborado um questionário padrão para todas as disciplinas, pois o discente poderia ficar com "medo de represálias" pelo professor. Sugeriu então que a coordenação elaborasse e encaminhasse o questionário aos alunos e depois repasse aos professores sem que houvesse identificação de quem respondeu às questões.

A coordenadora se prontificou em elaborar o questionário e encaminhar aos demais membros da subcomissão para adequações que considerassem necessárias e posteriormente esses formulários serão encaminhados aos discentes para o preenchimento. Após isto, o relatório de respostas em números, sem identificação do aluno, será enviado aos professores de cada disciplina. Solicitou ainda que os professores que já tenham uma definição, ou o quanto antes tiverem essa definição, de que as ANPs de suas disciplinas serão canceladas neste momento, que não seja em decorrência da resolução 1114/2016 do CFMV, que encaminhem à coordenação a justificativa para tal. Esta solicitação foi feita devido à necessidade da apresentação de um relatório à comissão local de acompanhamento e avaliação das atividades não presenciais do campus Sousa/IFPB, tal relatório deve conter a listagem das disciplinas que serão canceladas e o motivo pelo qual as mesmas foram canceladas.

A sra Joselma demonstrou então uma preocupação em relação à importância que estava sendo dada ao CRMV-PB, pois não achava necessário que fosse requisitada a opinião do conselho de classe quanto às disciplinas que não estavam relacionadas na resolução 1114/2016 se deveriam ou não ser ofertadas na forma de ANPs. Salientou que entendia a preocupação dos professores quanto ao risco de processo que eles teriam, no entanto, não considerava que se deveria ficar subjugado ao CRMV-PB quanto às disciplinas que não estão inseridas na referida resolução. Considerou que ao fazer essa consulta, estaríamos "delegando uma responsabilidade/autoridade" ao conselho de classe que ele não possui. Falou ainda que suspender uma disciplina por que o professor não estava considerando que a mesma estava tendo o devido rendimento pelos alunos, não ser uma justificativa aceitável para que esse cancelamento fosse aceito. Declarou ainda que a justificativa que nos foi solicitada foi em relação à carga-horária da disciplina, pois caso fosse considerada que a carga-horária prática da mesma fosse muito alta, esta seria sim cancelada, os demais motivos, não se enquadriam na resolução do IFPB.

A fala da diretora de desenvolvimento do ensino foi interrompida pela colocação do professor Vinícius, que solicitou que fosse seguida a lista de inscritos e que portanto ele gostaria de se pronunciar naquele momento. O professor Vinícius deu continuidade a sua fala destacando que o rendimento dos alunos ao que os professores estavam se referindo era em relação à resposta dos alunos quanto ao aprendizado, se os mesmos estavam tendo uma qualidade de ensino adequada, se estariam conseguindo acompanhar o aprendizado repassado aos mesmos na forma de ANPs. Destacou como exemplo sua disciplina que possui 40% de prática e que após o início da ministração da mesma pode perceber que a teoria sendo ofertada sem estar em concomitância com a prática causava uma diferença grande de aprendizado pelos discentes, portanto, somente após o início das ANPs que tal fato pôde ser constatado. Relatou ainda que nesta disciplina de Parasitologia, que foi tomada como exemplo, tinham 44 alunos matriculados, no entanto, em suas aulas síncronas a participação era muito pequena (em torno de 12 alunos acompanhando a aula síncrona). Considerou portanto que a oferta dessa disciplina "era uma palhaçada", pois se ele realizava um questionamento aos alunos sobre o assunto que estava sendo abordado naquele momento, mas que já havia sido ofertado anteriormente, e não havia nenhum tipo de interação dos

alunos, era apenas algo para "mostrar que estava fazendo alguma coisa", mas que na realidade os alunos não estavam tendo um aproveitamento adequado. Relatou ainda que em seu entendimento tudo o que foi dito na reunião anterior da pró-reitoria e direção do IFPB com o colegiado e o NDE do curso, sobre estarem nos apoiando a qualquer momento, em qualquer situação, de "estarem pegados em nossas mãos" era tudo "conversa fiada", pois quando o professor resolve se pronunciar sobre o que está percebendo dentro de suas disciplinas, é prontamente podado e limitado em suas decisões. Destacou que a justificativa do não cumprimento das 40 horas semanais pelas quais os professores recebem seus salários está totalmente amparada por essa limitação que a resolução do CFMV impõe, não sendo algo a ser facultado ao professor. Além disso, destacou que existem outras atuações dos professores dentro da instituição, que não apenas a ministração de disciplinas e que portanto, não deveria haver tal imposição ao professor. Sugeriu também aos demais professores que submetessem projetos nos editais de fluxo contínuo do IFPB na pesquisa e na extensão, pois esta carga-horária dedicada a projetos também pontua no mapa de atividades do professor. Salientou ainda que o IFPB tem "a mira" sempre voltada ao professor, pois os técnicos administrativos estão há seis meses sem nenhum tipo de atividade laboral, continuam recebendo seus salários normalmente, e não recebem nenhum tipo de ameaças de corte dos mesmos caso não efetuem seus serviços. Nem ao menos são cobrados para justificarem a ausência de seus serviços fornecidos à instituição e à sociedade. Enquanto que os professores não pararam em nenhum momento de serem cobrados e de realizarem seus trabalhos, seja na forma de planejamento de aulas, participação de reuniões, capacitações, etc. Destacou ainda que a demanda da gestão superior do campus era muito grande aos professores, pois naquele momento os professores já estavam "passando pelo estresse" de poderem ser denunciados ao conselho e receberem um processo ético com conclusões incertas sobre tais ações. Seguidamente tiveram que decidir sobre a continuidade ou não das disciplinas nas quais tiveram grande dedicação e empenho para que tivessem sua oferta e qualidade garantidas da melhor maneira possível, dedicando-se mais do que oito horas ao dia para a confecção de vídeos, oferecimento de aulas síncronas e assíncronas, cadastramento de atividades no sistema "Moodle", correção das atividades, além de interação constante com os alunos para retirada de dúvidas. Agora, todo esse trabalho e empenho "será jogado fora", pois as disciplinas terão que ser canceladas. Não bastasse isso, imediatamente após a todos esses fatos a direção de desenvolvimento de ensino já estava cobrando dos professores que realizassem uma compensação dessa carga-horária que acabou de ser definida que será cancelada. Deixando clara sua insatisfação naquele momento.

A sra. Joselma destacou que não havia feito nenhum tipo de ameaça aos professores, que havia apenas pedido que fossem inseridas as devidas justificativas pelos mesmos para a não oferta de algumas disciplinas e o não cumprimento, em alguns casos, das 40 horas semanais poderia ser justificado no mapa de atividades.

A sra. Francisca Bivânia salientou que entende que este momento que os professores e a direção como um todo estão passando é um momento de muita tensão, de muito estresse, que as decisões que estavam sendo tomadas, do ponto de vista profissional não são nada fáceis, do ponto de vista pessoal eram extremamente desgastantes. Pedindo apenas que todos "tomassem um tempo para respirar", para se acalmarem. Solicitou ainda que não "fosse perdido de vista" o que se tem construído todo esse tempo como instituição, como parceiros, que da mesma forma que a sra. Joselma não entendeu bem a colocação dos professores, os mesmos também não haviam entendido muito bem as colocações dela. Destacou ainda que o que está certo aos professores e também ao IFPB é o que está nas resoluções dos órgãos regulamentadores e norteadores. Salientando ainda que há sim uma permissão da avaliação das disciplinas ofertadas como ANPs pelos professores (RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB - Art. 21 A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) organizará seminário para reflexão, discussão e avaliação das ações relacionadas às Atividades de Ensino Não Presenciais, o qual deverá ocorrer após 45 (quarenta e cinco) dias a contar do início da implantação gradual das referidas atividades.), e que em caso desses professores considerassem que as disciplinas deveriam então ser canceladas, que eles teriam total liberdade para tal. Destacou também, que nas colocações da sra. Joselma, a intenção que ela percebeu na mesma foi de alertar aos professores quanto à carga-horária que os mesmos têm que cumprir, não com o objetivo de "colocá-los na mira", mas sim de lembrar aos mesmos que deverão pensar sobre como poderão complementar essa carga-horária. Também relatou não "tirar a razão" do professor Vinícius quando o mesmo comentou sobre os técnicos administrativos do IFPB, pois entende que alguns não tenham o comprometimento que muitos dos presentes na reunião tem, concordando também que a instituição precisa tomar uma postura em relação a este fato, no entanto, esta postura

deve ser no IFPB "como um todo", não devendo partir apenas do campus Sousa. Pois os professores têm o mapa de atividades que devem preencher e "prestar conta" de seu exercício profissional na instituição, portanto os técnicos deveriam ter também alguma forma de cobrança de suas atividades. Concluiu portanto que "uma injustiça não justifica a outra" e que todos deveriam ter o fim de semana para descansar e pensar nas propostas consideradas nesta reunião e então definir seus posicionamentos. Pediu ainda sabedoria a Deus para todos e que Ele possa trazer a calma necessária para todos nesse momento.

A sra. Joselma acrescentou ainda que não estava querendo impor qualquer coisa aos professores, nem ao menos tentar prejudicar ninguém em nenhum momento, destacou que apenas não havia entendido sobre o que o professor havia comentado sobre o "rendimento dos alunos", pois apenas gostaria de lembrar a todos da reunião que devia-se seguir a resolução do IFPB, na qual há uma previsão de cancelamento das disciplinas que tivessem carga-horária prática muito elevada. No entanto, destacou que mesmo que a subcomissão decida pelo cancelamento de algumas disciplinas, como já definiu de algumas, a mesma deverá elaborar um documento que deverá ser encaminhado ao DES-PRE, pois este documento deverá ser encaminhado ao MEC para registro. Reforçou portanto a informação que essa justificativa do cancelamento das disciplinas é necessário. Salientou ainda em sua fala que os servidores que estão sob a sua gestão estão todos com uma carga-horária de trabalho muito alta, até mesmo superior a que tinham antes da pandemia e que podem sim existir alguns que não estejam cumprindo a carga-horária pela qual estão recebendo, no entanto, não fazem parte de seu departamento. Não podendo responder pelo departamento de outros gestores, no entanto, no departamento pelo qual é diretora, ela responde que todos os servidores estão se empenhando muito em seus trabalhos e inclusive estão superando a carga horária pela qual são contratados. Concordando, no entanto, que deveria sim ser instalado o ponto eletrônico aos servidores, pois desta forma iria reduzir esse não cumprimento da carga-horária devida por alguns servidores. Enfatizou ainda que a direção está sim "ao lado dos professores", que desde o início do planejamento dessas ANPs foi-se solicitado aos professores que fizessem a análise dessas disciplinas, e que é claro que os professores e ela coo diretora de desenvolvimento de ensino acreditavam naquele momento que o decorrer das aulas iriam ocorrer com alguma flexibilização do CFMV na resolução 1114/2016, que todos os alunos iriam considerar válida e legítima a oferta dessas disciplinas na forma de ANPs, no entanto, isto não ocorreu. Portanto, hoje tudo isto foi reavaliado e que isto deve ser um processo contínuo mesmo, como com tudo aquilo que nos é proposto e que propomos para que se tenha uma qualidade de ensino e uma abertura ao diálogo sempre mantidas.

A sra. Joselma deu continuidade em suas colocações relatando que em relação às atividades cadastradas no mapa de atividades dos professores, basta apresentar a justificativa de que a disciplina não será possível de ser ofertada levando em consideração a questão pandêmica, que não permite atividades práticas presenciais e pelas mesmas possuírem alta carga-horária prática que não pode estar desassociada da teoria. Solicitou ainda que todos os presentes a desculpassem se em algum momento deu a entender que não estava "ao lado dos professores" e que estava "contra eles", pois sempre estará os apoiando quando precisarem. Além disso destacou que todas as situações apresentadas podem sim ser utilizadas como justificativas e são plausíveis para tais.

A professora Sheila então retomou sua fala esclarecendo à sra. Joselma que a consulta que a mesma havia sugerido que fosse realizada ao CRMV-PB foi por que a resolução 1114/2016 do referido conselho não lista todas as disciplinas que não podem ser ofertadas de forma não presencial, apenas lista as áreas em que essas disciplinas estariam inseridas. No entanto, em algumas disciplinas pode-se ter dúvidas em relação a se estariam dentre essas áreas ou não. Reforçou portanto que caso algum professor tenha dúvidas em relação às suas disciplinas se estariam dentro das áreas consideradas na resolução do CFMV como impeditivas de serem ofertadas na forma não presencial, que poderiam encaminhar um e-mail à coordenação do curso solicitando que a mesma consultasse o CRMV-PB nesta questão.

A professora complementou a fala da professora Sheila exemplificando a disciplina de sua responsabilidade que é "Comportamento e Bem-Estar Animal" que a professora Roseane não sabia ao certo se estaria inserida na área de produção animal.

A coordenadora do curso deu continuidade às pautas da reunião, relembrando que o terceiro ponto de pauta já havia sido contemplado durante a reunião e não havia portanto a possibilidade de um período complementar e sim um calendário

complementar e que o mesmo não solucionaria as questões impeditivas do CFMV com relação à sua regulamentação. O primeiro ponto já havia sido votado, que foi o cancelamento das disciplinas inclusas na resolução 1114/2016 do CFMV e o segundo ponto era ainda um ponto que faltava ser abordado como um todo. Pois o mesmo tratava sobre as possibilidades de outros tipos de oferta de ensino neste momento. A professora Sheila destacou que a pró-reitora de ensino, sra. Mary Roberta, na reunião ocorrida com o NDE e colegiado do curso no dia 29/09/2020 já havia comentado sobre a possibilidade de oferta de cursos fe formação inicial continuada (FIC) e que os mesmos poderão contabilizar na carga-horária dos professores para o mapa de atividades.

O professor Daniel iniciou sua fala dizendo que nesta mesma reunião já havia sido dito que o professor era o "ser sensível que estava dentro da sala de aula" e "responsável por realizar a avaliação do andamento da disciplina" na sua forma de ANPs e que, como tal, teria possibilidade de avaliação dessa disciplina após transcorrido um prazo de 45 dias, conforme resolução do CONSUPER (RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB) que então significaria que o professor "tem o direito" de utilizar o argumento do baixo desempenho dos alunos, já que o professor é quem está "na ponta do processo", transmitindo a informação aos estudantes. Continuou suas colocações relatando que durante sua vida profissional no IFPB, iniciada no ano de 2011, ele havia sido chamado várias vezes para diálogos para avaliação do desempenho da disciplina de Bioquímica Aplicada em Medicina Veterinária, assim como professor Salomão também foi, pois são duas disciplinas que exigem mais estudo e dedicação dos alunos e, por serem ofertadas no primeiro período, também exigem uma adaptação maior à modalidade de ensino, pois os mesmos saem de um ensino médio diretamente ao ensino superior, que têm características bem diferentes entre si. Continuou dizendo que ele poderia, como professor, ser chamado diversas vezes para diálogos sobre o baixo desempenho da turma, no entanto, não teria a possibilidade de "usar o argumento" do baixo desempenho para suspender a oferta dessa disciplina na modalidade de ANPs. Concluiu portanto que este argumento era sim válido e que iria "se debruçar em cima do que se tinha", sendo após isto elaborada uma justificativa para o cancelamento da disciplina, conforme solicitado pela coordenadora e que considera também ser necessário, mas se existe uma resolução fixa do IFPB para todos os campis e todos os cursos, sempre haverá algumas particularidades que não poderão ser contempladas dentro desta resolução. Continuou sua conclusão dizendo que os professores narraram situações muito complexas de vivências em salas de aula virtuais, da falta de participação e interatividade dos discentes, ausência de envolvimento dos alunos com as disciplinas, baixa presença em aulas síncronas, seja quais forem os motivos que levem a esses fatos, são todos plausíveis, pois estamos vivendo um momento totalmente diferenciado, que nunca antes havia ocorrido, algo imposto por uma pandemia.

A discente Carla Rayanne solicitou então esclarecimento de algumas questões. Questionou se essas disciplinas fossem canceladas, se iriam ser ofertadas novamente no início do ano de 2021, além disso, se seriam ofertadas a partir do "ponto onde pararam" ou seriam reiniciadas. Também pediu esclarecimentos quanto ao questionário que será elaborado, pois não entendeu se os alunos deverão responder em relação ao aproveitamento que consideraram ter nas disciplinas ou se eles definiriam nesse questionário pela opção de cancelamento ou manutenção das disciplinas. Além disso, solicitou, que se fosse possível, fosse esclarecido quais seriam as atividades ofertadas caso as disciplinas fossem canceladas. Destacou ainda que esses esclarecimentos eram importantes para que os alunos pudessem optar por algo conscientes do que terão de possibilidades futuras, pois muitos ainda não cancelaram diversas disciplinas que não consideram estar tendo um aproveitamento adequado por que sabem que somente poderão cursar novamente essas disciplinas com atraso de um ano em sua formação.

A coordenadora do curso agradeceu pelas colocações que a representante discente realizou, pois com certeza são pontos importantes a serem esclarecidos. Iniciou então a resposta a algumas dessas questões exemplificando um aluno que solicitou o trancamento de uma disciplina logo no início das ANPs, portanto, este aluno não acompanhou a disciplina. Sendo assim, não teria como iniciar as disciplinas, quando puderem ocorrer de forma presencial, de "onde parou", pois alguns alunos não acompanharam até este momento. Sendo assim, as disciplinas deverão ser ofertadas novamente, iniciando como se não tivessem sido ofertadas neste momento de ANPs, assim que houver possibilidade de retorno das atividades presenciais no IFPB campus Sousa. Salientou ainda que não seriam ofertas as disciplinas do semestre 2020.2, teriam que ser ofertadas as disciplinas do semestre 2020.1 que foram canceladas, portanto, devido a pré-requisitos diversos e também da carga-horária dos professores, seria inviável a oferta concomitante de disciplinas de diferentes

semestres.

A sra. Francisca Bivânia complementou a fala da coordenadora dizendo que no sistema SUAP não tem como cancelar uma disciplina e depois aproveitar qualquer conteúdo/carga-horária que foi ofertada em outro momento. Isto por que o SUAP solicita o preenchimento pelo professor de toda a carga-horária da disciplina dentro de datas específicas, a partir do momento da abertura da disciplina e que não aceita inserção de datas anteriores a essa criação.

A sra. Joselma ainda destacou que se esse conteúdo ministrado na forma de ANPs fosse aproveitado de alguma forma, também continuaria "ferindo a norma" do CFMV e não "resolveria o problema que se está enfrentando".

A coordenadora do curso continuou então respondendo aos questionamentos de Carla Rayanne informando que será encaminhado um e-mail aos professores informando a possibilidade de oferta de cursos FIC durante esse ano de 2020, principalmente para aqueles professores que ficarem com carga horária de aulas muito reduzida. Os assuntos que serão abordados nesses cursos ficarão à critério de cada professor, não sendo definido nesta reunião e nem mesmo pela SCLAANPs.

A professora Roseane esclareceu também que o questionário que ela havia sugerido anteriormente foi para que o professor tenha real noção do aprendizado do aluno. Exemplificou algumas questões que poderiam estar inseridas nesse questionário: Como está seu aproveitamento na disciplina? 1- bom, 2- ruim, 3- péssimo; O conteúdo abordado na disciplina está: 1- bom, 2- ruim, 3-péssimo; As atividades propostas estão: 1-boas, 2- ruins, 3- péssimas. O intuito deste questionário seria criar uma maneira objetiva de avaliar a disciplina e se o entendimento do professor em sua avaliação pessoal e individual de como está esse aproveitamento é realmente o que os alunos estão percebendo. A professora ainda destacou que não gostaria que o aluno optasse por uma alternativa "menos ruim ao ver dele" mas sim que ele informasse realmente sua percepção da disciplina. Ela não gostaria que os alunos tendenciassem suas respostas por medo de terem que cursar novamente a disciplina quando a mesma puder ser ofertada na modalidade presencial, mas sim que tenham respostas sinceras para esses questionamentos. Acrescentou ainda que as falhas identificadas através deste questionário poderão ser solucionadas posteriormente, não necessariamente a disciplina será cancelada por que os alunos não estão considerando ter um aproveitamento ideal, pois este aproveitamento é dependente de diversos fatores e alguns desses fatores poderão ser resolvidos.

A professora Roseane continuou sua fala abordando sobre a questão dos cursos FIC e questionou como seria inserida a carga horária desses cursos para o mapa de atividades dos professores. Lembrou ainda que os cursos FIC que ultrapassassem 150h de carga-horária teriam que passar pela aprovação do conselho diretor, no entanto, aqueles que tivessem carga-horária inferior a isto seriam avaliados apenas a nível de campus.

A sra. Joselma esclareceu que a carga-horária dos cursos FIC fica relativo à disciplina que tem relação direta com a oferta deste curso, ou o somatório da carga horária dessas disciplinas, se englobar mais de uma disciplina.

A professora Roseane questionou ainda com relação ao tempo que seria decorrente a partir do envio da proposta do curso FIC pelo professor, pois ela teve o entendimento que essa proposta passaria por uma avaliação da coordenação de extensão do campus, depois teria que ter um parecer pedagógico e depois ainda teria que ser avaliado pela pró-reitoria de extensão.

A sra. Joselma respondeu que toda a parte de registro e avaliação dos cursos FIC é feita pela coordenação de extensão do campus e que a pró-reitoria de extensão apenas recebe e regista o curso. Destacou ainda que esse processo geralmente não é muito demorado. Lembrou ainda que o conselho diretor ao qual a professora Roseane se referiu, era o conselho diretor do campus Sousa/IFPB e não da reitoria, portanto, também não havia tanto tempo de espera para essa aprovação.

A professora Sheila ainda questionou que se esses cursos tem "ligação direta" com as disciplinas existentes na grade curricular do curso, em relação à carga-horária, levantou então a dúvida se então seria também uma "infração" da resolução do CFMV a oferta dos mesmos.

A professora Roseane respondeu dizendo que em seu entendimento não havia "problema algum", pois a resolução do CFMV regulamentava sobre as disciplinas ou unidades curriculares vinculadas ao exercício profissional. Portanto, os cursos FIC como são complementares a essa formação, não são disciplinas e também não são obrigatórios para a formação dos alunos, não se enquadram nesta resolução de 1114/2016 do CFMV.

O professor Vinícius iniciou sua fala respondendo a um questionamento apresentado por professora Amélia Lizzine no "chat" do aplicativo onde estava ocorrendo a reunião. Respondeu que infelizmente todo o trabalho realizado pelos professores durante as ANPs seria sim "perdido", pois caso fosse aproveitado dentro das disciplinas, de qualquer forma que seja, caso haja uma denúncia ao CRMV-PB ainda estaríamos com irregularidade em suas atuações. Disse ainda que após a reunião com o colegiado e o NDE do curso com o secretário geral do CRMV-PB, muita "coisa" pode ter acontecido, inclusive os alunos já podem ter formalizado uma denúncia ao CRMV-PB.

O professor Marcelo relatou que considerava bastante contraditório o conselho permitir a oferta de cursos FIC à distância na medicina veterinária e não permitir disciplinas remotas nos cursos de graduação. Pois, deu como exemplo a situação dele, que se ele optar por ofertar um curso FIC seria de avicultura, pois é a sua área de pós-graduação, e que esse curso seria contabilizado em seu mapa como a carga-horária da referida disciplina. No entanto, esse curso não poderá ser aproveitado posteriormente pelos discentes e nem mesmo contabilizado em sua formação, mesmo que tenha sido abordado todo o conteúdo da disciplina em questão. Claro, sem a porção prática, mas essencialmente é a "mesma coisa". Deixou então o registro de indignação quando à resolução 1114/2016 do CFMV que não teve nenhuma alteração em consideração a este momento de pandemia.

A professora Amélia Lizziane levantou o questionamento se não teríamos realmente como aproveitar todo esse tempo dedicação dos professores e alunos nas ANPs, se não teríamos como contabilizar de alguma forma esse conteúdo repassado aos alunos e avaliados através de diversas atividades. Sugeriu que fossem aproveitadas como atividades complementares. No entanto, a coordenadora do curso não conseguiu visualizar como isso seria possível, nem mesmo a própria professora conseguiu auxiliar nesse sentido, ou os demais presentes na reunião.

Ao final da fala da professora Amélia Lizziane a coordenadora do curso declarou ainda que não sabe realmente como orientar aos professores nesse sentido, de se teria como aproveitar de alguma forma esse tempo dedicado, esses assuntos abordados. Sugeriu que cada professor converse com suas turmas, esclareça todos os fatos ocorridos e retire as dúvidas. Destacou ainda que as diversas reuniões que estão ocorrendo estão sendo particularmente muito estressantes e a deixando bastante angustiada. Lembrou que já havia informado sua saída da coordenação antes mesmo que todas essas questões fossem "trazidas a tona" (em agosto de 2020 por motivos anteriormente relatados), no entanto, que nenhum outro professor havia se prontificado em assumir tal função e que por isto ainda a estava ocupando. No entanto, após todos esses "entraves" que estamos enfrentando, que acreditava que seria ainda mais difícil um outro professor se prontificar em assumir a função de coordenador e se emocionou ao fazer tal relato.

O professor Daniel se solidarizou com a coordenadora, pois também já ocupou o cargo de coordenador do curso, no entanto, nunca dentro de uma situação tão distinta quanto a que estamos enfrentando e ainda assim também se encontrava em diversos momentos angustiados com algumas situações que lhes eram impostas.

Diversos outros professores também se solidarizaram com a situação e o professor Daniel ainda destacou que a coordenadora do curso poderia ficar tranquila por que todas as decisões que foram tomadas e continuam sendo tomadas no curso não eram decisões monocráticas da coordenação do curso de medicina veterinária e sim democráticas, com o conhecimento, argumentação e votação de todos os membros da SCLAANPs. Se disponibilizando a ajudar em qualquer coisa que precisasse nas demandas da coordenação ao fim de sua fala.

A coordenadora pediu desculpas por ter se emocionado naquele momento, agradeceu o apoio e a compreensão de todos. Relatou que enviará e-mails aos docentes e discentes informando sobre as decisões tomadas nesta reunião e salientou que iremos continuar com os planejamentos sobre nossos "próximos passos" de forma muito cautelosa, como sempre havia sido feito, no entanto ainda mais após todo esse "enfrentamento" que se está tendo.

Nada mais a considerar, a reunião deu-se por encerrada.

## **5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação

dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

## 6. ATA DE PRESENÇA:

### SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/sousa*: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Participantes presentes*: Professores(as): Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo (ana.araujo@ifpb.edu.br), Daniel Cézar da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br), Lisanka Angelo Maia (lisanka.maia@ifpb.edu.br), Louis Hélio Rolim de Britto (louis.britto@ifpb.edu.br), Joselma Mendes de Souza Carneiro (joselma.carneiro@ifpb.edu.br), Marcelo Helder Medeiros Santana (marcelo.santana@ifpb.edu.br), Patrícia de Andrade Salles (patrícia.salles@ifpb.edu.br), Roseane de Araújo Portela (roseane.portela@ifpb.edu.br), Salomão Cambui de Figueiredo (salomao.ifpb@yahoo.com.br), Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira (suely.vet@hotmail.com), Thais Ferreira Feitosa (thais.feitosa@ifpb.edu.br), Vinícius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br). Também estava presente a representante dos discentes no colegiado e Carla Rayanne Andrade Ferreira (carlarayannevet@gmail.com) e a diretora de educação superior do campus Sousa, sra. Francisca Bivâncica de Araújo Lins (francisca.lins@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisca Bivâncica de Araújo Lins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 14/10/2020 21:51:57.
- **Amelia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/10/2020 19:04:31.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS**, em 13/10/2020 14:17:09.
- **Thais Ferreira Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/10/2020 11:41:15.
- **Vinícius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/10/2020 12:19:35.
- **Ana Lucélia de Araújo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/10/2020 10:23:46.
- **Roseane de Araújo Portela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 20:15:32.
- **Carla Rayanne Andrade Ferreira, ALUNO (201518730221) DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA - SOUSA**, em 05/10/2020 17:49:15.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 15:24:39.
- **Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 14:18:18.
- **Louis Helvio Rolim de Britto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 10:22:40.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 10:22:25.
- **Patrícia de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 09:16:41.
- **Daniel Cézar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 09:06:50.
- **Salomão Moreira de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2020 08:57:55.
- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 05/10/2020 08:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 125608

Código de Autenticação: fac36bba99

